



CÂMARA MUNICIPAL DE **VILA PAVÃO**

vila pavão, 30 de maio de 2022.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 45/2022

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 41/2022

Autoria: Prefeito UELIKSON BOONE

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a absorver os trechos rodoviários estaduais urbanos que são de responsabilidade do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER- ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição:

Ementa: Direito Urbanístico. Decreto Estadual 4303-R/2018. Absorção de segmentos rodoviários estaduais dentro de perímetro urbano. Necessidade de preenchimento dos requisitos legais. Possibilidade.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Marcela Seidel
Procuradora

